

CONTRATO N.º ADG/145/24/DCP

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. _____

_____ **Segundo: DATAJURIS DIREITO E INFORMÁTICA, LDA.**, NIPC 502 381 973, sede na Rua João Machado, n.º100, sala 402, 4.º andar, 200-226 Coimbra, representada por **Luís Miguel Caldas Ribeiro da Silva Amorim**, como 2.º outorgante, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, conforme procuração que se arquiva. _

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **1.ª** _____

_____ Este contrato tem por objeto a **aquisição de serviços de acesso a bases de dados jurídicos**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2024, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11.04.2011 na sequência do **Ajuste Direto -ADG/145/24/DCP**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **2.ª** _____

_____ Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor

3.ª

____ O contrato mantém-se em vigor pelo **prazo de 36 (trinta e seis) meses**, produzindo efeitos a partir da data da publicitação no portal dos contratos públicos, sendo condição de eficácia e data de início da execução contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, e de acordo com a cláusula n.º 3 do caderno de encargos. _____

4.ª

____ Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual de 19.200,00€** (dezanove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a de acordo com a cláusula n.º 5 do caderno de encargos: “ O pagamento será feito *faseadamente*”. _____

5.ª

____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte 02/020220 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento n.º 90808 de 29/08/2024 e de compromisso n.º 116523 de 25/09/2024 e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para o ano seguinte, conforme verba indicada na referida informação de compromisso, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 30.º das Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2024, aprovadas em reunião de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023. _____

6.ª

____ Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

7.ª

_____O Segundo Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Primeiro Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

_____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

8.ª

_____Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste, as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada, e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos. _____

O Primeiro Outorgante,

RICARDO BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO

Assinado de forma digital
por RICARDO BRUNO
ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.10.01
10:52:04 +01'00'

O Segundo Outorgante,

LUÍS MIGUEL
CALDAS RIBEIRO
SILVA AMORIM

Assinado de forma digital
por LUÍS MIGUEL CALDAS
RIBEIRO SILVA AMORIM
Dados: 2024.10.01
12:09:17 +01'00'